EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gil Ozi Goulart Sobrinho nasceu em 24 de abril de 1952, no município de São Joaquim, Santa Catarina, filho de Julvira Nunes da Silva Goulart, dona de casa, e Nicanor Rodrigues Goulart, professor.

O seu pai faleceu quando Gil Ozi Goulart Sobrinho tinha apenas 3 anos de idade. No início dos anos 1970, veio para Porto Alegre, em busca de uma vida melhor na cidade grande. Tinha apenas 17 anos, já com registro na Carteira Profissional de Trabalho como carpinteiro, e foi trabalhar no antigo estaleiro, localizado no Bairro Cristal, atualmente desativado. Trabalhou por vários anos no estaleiro, e depois na Sultepa, na Home Engenharia e na Predilar. Na Capital dos Gaúchos, casou-se com Silvia Albertina Goulart, filha de sua prima em primeiro grau, um casamento que durou mais de quarenta anos com aquela que se tornou sua parceira de vida e luta comunitária. Tiveram um único filho, Cléo.

Na década de 1980, ingressou na luta comunitária, sendo presidente do conselho fiscal da União dos Moradores da Vila Esmeralda, no Bairro Lomba do Pinheiro. Também, atuou na direção da igreja católica São Jose Operário. Em 1989, ajudou a programar o Orçamento Participativo (OP) em Porto Alegre, especialmente no Bairro Lomba do Pinheiro. Foi conselheiro, titular ou suplente, na região, por diversas gestões, reconhecido com prêmios pela Prefeitura Municipal de Porto alegre, destacando-se o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre. Em 1998, foi convidado pela Sociedade Porvir Científico, da rede La Salle, a trabalhar na Escola La Salle Esmeralda como responsável por toda a manutenção da escola, e também fazendo assessoria junto à comunidade e ao Governo Municipal. Em toda a sua caminhada sempre buscou a melhoria da vida da comunidade e a educação das crianças carentes.

Já nos anos 2000, foi eleito por aclamação presidente da Associação Comunitária Triangulo e Esmeralda, exercendo o cargo por vários mandatos. A marca principal da sua gestão foi a emancipação da saúde na região com a instalação do Posto de Saúde Vila Esmeralda, de gestão do Município, e dentro do Programa Saúde da Família, do Governo Federal. Mesmo tendo sua linha ideológica política, Gil Ozi Goulart Sobrinho nunca deixou de defender a comunidade por questões partidárias.

Gil Ozi Goulart Sobrinho faleceu em 27 de setembro de 2016, às 15h, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Parada 12 da Lomba do Pinheiro, em decorrência de complicações causadas pelo diabetes e de um tumor na próstata com metástase óssea. Quis o destino que o Bairro Lomba do Pinheiro, ao qual ele deu a vida, o acolhesse no último momento. Está sepultado no cemitério Parque Jardim da Paz Lomba do Pinheiro.

Junto à comunidade local, foram colhidos um total de 181 assinaturas da população local, querendo que na sua rua seja feita a referida homenagem.

O presente Projeto de Lei tem como escopo formalizar a denominação de Rua Gil Ozi Goulart Sobrinho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua R – Vila Esmeralda –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com o intuito de atender à vontade popular. Trata-se, portanto, de uma demanda da comunidade local, que solicita a legalização do nome do referido logradouro, tendo em vista os inúmeros extravios de correspondências que lhes causam uma série de dificuldades.

Nesse sentido, solicito o apoio dos nobres pares deste Parlamento Municipal para que a vontade popular venha a se tornar Lei.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2017.

VEREADOR MAURO PINHEIRO

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Gil Ozi Goulart Sobrinho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua R – Vila Esmeralda –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

**Art. 1º** Fica denominado Rua Gil Ozi Goulart Sobrinho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua R – Vila Esmeralda –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitário.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF